

## Protocolo 1.201/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 13/09/2024 às 15:42:23

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

---

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0914/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 614/2024, encaminhamos Ofício nº 1.293/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Thaís de Carvalho Sabino

**Anexos:**

Oficio\_n\_1\_293\_2024\_GP\_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.293/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 19.104/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0914/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 614/2024, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), que indica ao Executivo Municipal a instituição de uma central de Ouvidoria na UPA e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Município de Cáceres.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que esta Prefeitura já possui o órgão Ouvidoria Geral do Município, podendo ser acessada pelo celular (65) 98427-2908, aplicativo de Whatsapp, e-mail: [ouvidoria@caceres.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@caceres.mt.gov.br), [www.ouvidoria.caceres.mt.gov.br](http://www.ouvidoria.caceres.mt.gov.br) – também com acesso pelo site da Prefeitura de Cáceres e, se os munícipes ou a vereadora quiser fazer uma visita, a OGM fica nas dependências do Gabinete do(a) Prefeito(a), Av. Brasil, 119, Centro Operacional de Cáceres, Bairro Jardim Celeste, CEP 78210-906, Cáceres (MT).

O órgão supracitado executa todas as funções indicadas pela nobre vereadora em sua propositura, com canais amplamente divulgados e conhecidos, havendo em todas as unidades cartazes fixados em lugares visíveis, dos meios de contato do público com a Ouvidoria Municipal.

Desse modo, não há necessidade de criação de nova despesa para desmembrar um serviço bem estruturado, que já existe e funciona bem, respeitando-se os trâmites e regulamentação próprios.

Atenciosamente.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Cáceres em exercício





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2666-B8EA-CB8F-C87C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 13/09/2024 11:47:17 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2666-B8EA-CB8F-C87C>

**Protocolo 1- 1.201/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 16/09/2024 às 09:57:42

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 914/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 614/2024, de autoria da Vereadora Mazeh.

—

Henrique Barcelos Moraes

*DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO*